



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

INDICAÇÃO

"Solicita ao Executivo Municipal a execução de melhorias na sede do Grupo Escoteiro do Mar Guaravita, consistentes na instalação de piso intertravado (bloquetes) e na construção de cobertura destinada ao abrigo de embarcações, trailers e atividades escoteiras."

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **REINALDO ALVES MODEIRA FILHO** que sejam determinadas ao setor competente providências visando à execução de melhorias na sede do Grupo Escoteiro do Mar Guaravita, compreendendo:

- I – a instalação de piso intertravado do tipo bloquete nas áreas de circulação e atividades da sede;
- II – a construção de cobertura destinada ao abrigo dos trailers, embarcações e demais equipamentos utilizados nas atividades escoteiras; e
- III – a implantação de área coberta multiuso destinada à proteção dos jovens, voluntários, familiares e visitantes contra a incidência solar e as intempéries, possibilitando a realização de atividades educativas, reuniões e eventos em ambiente adequado e seguro.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Grupo Escoteiro do Mar Guaravita desenvolve, há décadas, relevante trabalho de formação educacional, cidadã, ambiental e comunitária junto às crianças, adolescentes e jovens do Município de São Sebastião, constituindo-se em reconhecida instituição de educação não formal que beneficia diretamente dezenas de famílias e contribui para a formação de cidadãos comprometidos com valores como liderança, responsabilidade, disciplina, trabalho em equipe, respeito à natureza e exercício da cidadania;

Considerando que, por se tratar de uma unidade da Modalidade do Mar, suas atividades dependem da utilização permanente de embarcações, reboques, trailers e diversos equipamentos náuticos indispensáveis ao desenvolvimento do programa educativo escoteiro, os quais demandam condições adequadas de armazenamento, conservação e manutenção para garantir sua segurança e longevidade;

Considerando que a inexistência de cobertura apropriada expõe tais equipamentos à ação constante do sol, das chuvas e da maresia, acelerando seu desgaste e elevando os custos de manutenção, ao mesmo tempo em que limita a realização de atividades educativas, reuniões, instruções e eventos em períodos





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

de condições climáticas adversas;

Considerando que a implantação de piso intertravado (bloquetes) e de áreas cobertas proporcionará melhorias significativas na acessibilidade, mobilidade, drenagem e segurança da sede escoteira, oferecendo melhores condições para o desenvolvimento das atividades e assegurando maior conforto e proteção aos jovens, voluntários, familiares e visitantes;

Diante da relevante função social desempenhada pelo Grupo Escoteiro do Mar Guaravita e dos benefícios que tais melhorias proporcionarão à juventude sebastianense, solicito especial atenção do Poder Executivo para a viabilização das intervenções ora propostas.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

15 de junho de 2026.

Daniel Soares

"Antonino Carlos Soares"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003400390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonino Carlos Soares** em 15/06/2026 16:07

Checksum: **81146547E782737E9CCA6D382CB3BD543319A01CE1F192E66531E57D71CECC6A**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003400390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.